



## ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL  
DATA  
Em, 18/06/03  
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.349 , DE 17 DE JUNHO DE 2003

Denomina de Francisco de Albuquerque Montenegro, a Escola Estadual de 2º Grau da cidade de Natuba, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado de Francisco de Albuquerque Montenegro, a Escola Estadual de 2º Grau da cidade de Natuba, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de junho de 2003; 114º da Proclamação da República.

**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador